

DECRETO № 027/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro de 2013 é Feriado Nacional de Finados e será um sábado,

DECRETA:

Art. 1º - Antecipar a feira livre da cidade de Vertentes para o dia 01 de novembro de 2013, (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2013.

ALLAN KARDEC BEZERRA

Prefeito/